

EDITAL Nº 038/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA DO *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), EM FREDERICO WESTPHALEN

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.685, de 28 de junho de 2018, convoca, mediante Chamada Pública, os/as estudantes inseridos/as no Programa de Auxílio à Moradia (Bolsa PAM), no âmbito do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria, em Frederico Westphalen (UFSM/FW), para efetuar a comprovação das despesas de moradia dos meses de **fevereiro a outubro de 2021**, excepcionalmente de forma online, em conformidade com a Ordem de Serviço nº01/2021 da PRAE/UFSM que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Moradia no período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, devido à pandemia do COVID-19, observando o que segue:

1. METODOLOGIA:

1.1 Os/As estudantes, relacionados/as pela matrícula no anexo I, deverão preencher e assinar a “Declaração de Despesas com Moradia Integral (anexo II) ou a Declaração de Despesas com Moradia Parcial (anexo III), conforme a situação do uso dos valores recebidos e enviar (com um documento oficial que contenha foto e assinatura, em formato PDF) para o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) da UFSM/FW, pelo e-mail: naefw@ufsm.br.

1.1.1 Os/As estudantes poderão preencher apenas uma declaração para todo o período, se a situação do uso de valores a ser comprovada for a mesma (valor total);

1.1.2 Os/As estudantes poderão preencher uma declaração para cada mês ou todo o período, se a situação do uso de valores a ser comprovada for diferente (valor parcial);

1.2 Caso os/as estudantes tenham trocado de endereço no período a ser comprovado, deverão apresentar conforme supracitado nos itens 1.1.1 e 1.1.2 para cada endereço, de acordo com o período da mudança de residência;

1.3 A declaração deverá ser assinada de próprio punho e enviada no formato PDF;

1.4 O período para envio da Declaração será do dia **03/11/2021 ao dia 30/11/2021**;

1.5 Caso não ocorra a comprovação do valor total mensal, os valores não comprovados deverão ser devolvidos ao erário, mediante Guia de Recolhimento da União, que será encaminhada ao e-mail do/a estudante (cadastrado no Portal do Aluno) e terá vencimento de no máximo 05 dias, a contar da data de apresentação da documentação;

1.5 Após o pagamento da GRU, o/a estudante deverá encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao e-mail, em formato PDF, constante no item 1.1, **até o dia 07/12/2021**.

2. RECURSO

2.1 Após as análises da documentação, os/as estudantes que não atenderem às exigências constantes neste Edital receberão por e-mail (cadastrado no Portal do Aluno) uma notificação de recurso e terão o prazo de **01/12/2021 a 07/12/2021** para apresentar nova documentação.

3. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Etapa	Data
Prazo para envio da Declaração de Despesas de Moradia e do documento com foto e assinatura, em formato PDF, para o e-mail: naefw@ufsm.br	Do dia 03/11/2021 a 30/11/2021
Prazo para envio da documentação conforme notificação de recurso	Do dia 01/12/2021 a 07/12/2021
Prazo para encaminhamento do comprovante de pagamento da	07/12/2021

Guia de Recolhimento da União, em formato PDF, para o e-mail: naefw@ufsm.br	
--	--

4. OBSERVAÇÕES:

4.1 A qualquer tempo, os/as estudantes poderão ser convocados/as pela PRAE para apresentação dos documentos comprobatórios de despesas de moradia, conforme Ordem de Serviço 12/2017, sendo de responsabilidade dos/as mesmos/as a devida guarda da documentação necessária à comprovação;

4.2 A não comprovação das despesas realizadas, na forma e nos prazos previstos neste Edital, implicará na suspensão do referido auxílio e consequente abertura de procedimento administrativo para fins de restituição ao erário;

4.3 Somente serão aceitas as declarações preenchidas e assinadas de próprio punho ou preenchidas digitalmente e assinadas de próprio punho e que estejam legíveis, no formato PDF e enviadas ao e-mail do NAE;

4.4 Dúvidas acerca do processo de comprovação deverão ser encaminhadas para o NAE da UFSM/FW, pelo e-mail: naefw@ufsm.br;

4.5 Casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em conjunto com a equipe de acompanhamento do Programa de Auxílio à Moradia do NAE da UFSM/FW.

5. ANEXOS:

ANEXO I: Estudantes que deverão realizar a comprovação de despesas

ANEXO II: Declaração de Despesas com Moradia Integral

ANEXO III: Declaração de Despesas com Moradia Parcial

ANEXO I: Estudantes que deverão realizar a comprovação de despesas

202013139	201811711	202010103
202011242	201810776	201810448
202012847	201710978	201911334
202010089	201811781	201721775
201710682	201713627	2020510124
201911347	201911403	201911372
201710557	202012803	201912760
201911391	201912961	201912747
201913003	201811705	201511712
201811236	202010441	2018520181
201913208	201811746	202012768
202010319	2020510275	201912939
201912768	2020510122	202012717
202012718	202012823	202013004
201713611	202010886	201913221
201721428	201911393	202010375
201911379	201610741	201811730
202010095	201721773	2017510370
201721388	202012716	201810877
2019510099	201912820	201612749
2020510117	201811745	201811729
201912835	201912985	201612910
201810701	201813418	201613020
201911363	201911398	202011352
201713376	202012792	201912976
202010341	201611582	201721779
201913220	201912993	202012839
201810767	201811708	202012772
202013071	201911359	201811721
201720320	202010098	201912893
201713315	201811775	202010339
201811486	201911337	

ANEXO II: Declaração de Despesas com Moradia Integral

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA EXCEPCIONALMENTE NO PERÍODO DE PANDEMIA (COVID-19)- VALOR INTEGRAL

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, CPF nº _____, matrícula institucional nº _____, curso _____ da Universidade Federal de Santa Maria, *campus* _____, declaro que no período de _____/20__ a _____/20__, utilizei integralmente o valor mensal da Bolsa PAM (R\$ 375,00) para custear despesas de moradia (aluguel, luz, água e/ou condomínio), conforme prevê a Ordem de Serviço 01/2021 e a Resolução 027/2018, no endereço: _____, nesta cidade de _____.

Declaro que me comprometo a guardar TODOS os comprovantes de despesas constantes no item 3.2 da Ordem de Serviço nº 012/2017 – PRAE, em suas vias originais, para fins de conferência e também para entrega presencial em momento oportuno.

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam nas medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as informações acima.

_____, ____/____/____

(cidade, data)

Assinatura do/a declarante

ANEXO III: Declaração de Despesas com Moradia Parcial

**DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA EXCEPCIONALMENTE
NO PERÍODO DE PANDEMIA (COVID-19) – VALOR PARCIAL**

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, CPF nº _____, matrícula institucional nº _____, curso _____ da Universidade Federal de Santa Maria, *campus* _____, declaro que no período de _____/20__ a _____/20__, utilizei o valor da Bolsa PAM de R\$ _____ para custear despesas de moradia (aluguel, luz, água e/ou condomínio), conforme prevê a Ordem de Serviço 01/2021 e a Resolução 027/2018, no endereço: _____, nesta cidade de _____.

Declaro que me comprometo a guardar TODOS os comprovantes de despesas constantes no item 3.2 da Ordem de Serviço nº 012/2017 – PRAE, em suas vias originais, para fins de conferência e também para entrega presencial em momento oportuno.

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam nas medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as informações acima.

_____, ____/____/____
(cidade, data)

Assinatura do/a declarante

NUP: 23081.095971/2021-13

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de auxílio moradia estudantil BSE (521.1)	Edital 038_2021 Chamada Pública para prestação de contas PAM- UFSM_FW.pdf

Assinaturas

27/10/2021 10:23:31

CLAYTON HILLIG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 954745

Código CRC: 355c4011

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

